



Maceió, 12 de abril de 2024

Nº 386

Administração Superior

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Meiro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Presidente - Conselheiro Nato
Fabrício Leão Souto
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato
Djalma Mascarenhas Alves Neto
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Conselheira Eleita: Hoana Maria Andrade Tomaz
Conselheiro Eleito: Arthur César Cavalcante Loureiro
Conselheira Eleita: Andréa Carla Tonin
Conselheira Eleita: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro
Conselheira Eleita: Suellen Santos Rodrigues de Aguiar

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenador: Wagner de Almeida Pinto
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira:
Mariana Soares Braga Lages
Diretor da Escola Superior:
Ryldson Martins Ferreira
Coordenadora de Recursos Humanos:
Livia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil:
Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenadora de Estágio e Convênios:
Hoana Maria Andrade Tomaz
Gerente de TI:
Henry Hudson Amaral Lima
Gerente de Patrimônio:
Thiago de Holanda Rosario
Assessor de Planejamento e Orçamento:
Jamerson dos Santos Gomes

ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 11 DE ABRIL DE 2024, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-10012/2024. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento do aluguel da sala comercial localizada no bairro do Benedito Bentes/AL, referente ao mês de ABRIL/2024. DESP.: Tendo em vista a nota de empenho integral de fls. 30/31, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-10014/2023. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento de aluguel do imóvel localizado na Rua Rita de Cássia, referente ao mês de ABRIL/2024. DESP.: Tendo em vista a nota de empenho integral de fls. 45/46, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-9975/2024. Int.: Carolina Barros de Campos Goes Fink. Ass.: solicitação de celebração de termo de adesão (serviço voluntário). DESP.: Tendo em vista o parecer favorável da Coordenação de Estágio e Convênio, acostado às fls.9/10, defiro o requerimento de fls. 02. Vão os autos à referida Coordenação para as providências pertinentes.

Proc. nº 12070-9972/2024. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento de aluguel do imóvel localizado em Rio Largo/AL, referente ao mês de ABRIL/2024. DESP.: Tendo em vista a nota de empenho integral de fls. 23/24, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-9957/2024. Int.: Vitória Laís Nascimento Jambo. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 3, autorizo a fruição de férias pela interessada no período de 6 a 20 de maio de 2024. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-9965/2024. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento de aluguel do imóvel localizado em Penedo/AL, referente ao mês de ABRIL/2024. DESP.: Tendo em vista a nota de empenho integral de fls. 49/50, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-9561/2024. Int.: Josicleia Lima Moreira. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls.34, autorizo a fruição de férias pela interessada no período de 6 a 20 de maio de 2024. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-9444/2024. Int.: Marlina Léa Marques dos Anjos. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal à fl. 06, autorizo a fruição de férias pela interessada no período de 17 de setembro a 1º de outubro de 2024, condicionada à obediência temporária da juntada dos documentos exigidos na resolução pertinente (declaração de inexistência de processos em carga e pauta das audiências agendadas para o período), a serem apresentadas com uma antecedência mínima de 30(trinta) dias do início do gozo das férias, conforme determina o art. 3º-A da Resolução CSDPE/AL nº 04/2011, de 07 de dezembro de 2011. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-9727/2024. Int.: Marcos Antônio da Silva Freire. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls.13, autorizo a fruição de férias pelo interessado no



Maceió, 12 de abril de 2024

Nº 386

período de 15 a 29 de abril de 2024. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-9510/2024. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: Prorrogação da vigência do Termo de Contrato DPE/AL nº 019/2023. DESP.: De acordo com a solicitação de fl. 2/3, autorizo a abertura de processo com vista à prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do Termo de Contrato DPE/AL nº 019/2023, que trata da contratação de locação de impressoras. Vão os autos à Diretoria Administrativa Financeira para adoção das providências necessárias.

Proc. nº 12070-9714/2024. Int.: Amanda Mineiro de Aguiar Barbosa Pereira. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-10085/2024. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa BRAZLINK LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA referente ao mês de FEVEREIRO/2024. DESP.: Tendo em vista a nota de empenho integral de fls. 41/42, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-9647/2024. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa CAP SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA, referente ao mês de MARÇO/2024. DESP.: Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo a liquidação e pagamento do valor empenhado.

Proc. nº 12070-9968/2024. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: Aquisição de scanners pela ata de registro de preços DPE/AL nº 025/2023. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02, autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição de scanners, através da ata de registro de preços DPE/AL nº 025/2023, no quantitativo indicado no memorando inaugural. Vão os autos à Gerência de Planejamento e Orçamento para fins de manifestação acerca da dotação orçamentária, após remetam-se os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.

Proc. nº 12070-10041/2024. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento de aluguel do imóvel localizado em União dos Palmares/AL, referente ao mês de ABRIL/2024. DESP.: Tendo em vista a nota de empenho integral de fls. 42/43, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-8855/2024. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa MULTILIMP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, referente ao mês de MARÇO/2024. DESP.: Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo a liquidação e pagamento do valor empenhado.

Proc. nº 12070-10015/2024. Int.: Ricardo Anízio Ferreira de Sá. Ass.: Relatório de inspeção em unidade prisional. DESP.: Ciente. Encaminhe-se cópia dos autos ao Núcleo de Proteção Coletiva. Após, arquite-se.

Proc. nº 12070-10014/2024. Int.: Carlos Eduardo de Paula Monteiro. Ass.: Requerimento. DESP.: Autorizo a abertura de processo para escrituração contábil do terreno doado à Defensoria Pública de Alagoas, nos termos da Lei nº 747, de 1º de dezembro de 2023, do Município de Batalha, e a Escritura Pública de Doação do Terreno, lavrada em 21 de fevereiro de 2024. [...] Encaminhem-se os autos à Gerência Contábil para as providências necessárias.

Proc. nº 12070-9480/2024. Int.: João Augusto Sinhorin. Ass.: solicitação de averbação de elogio funcional. DESP.: Vão os autos à Coordenação de Recursos Humanos para que seja averbado elogio na ficha funcional das Defensoras

Públicas Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa e Suellen Santos Rodrigues de Aguiar, bem como, à servidora Alicia Creuza Silva Querioz, conforme ofício às fls. 02. Após, arquivem-se os autos.

Maceió, 11 de abril de 2024.

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

EXTRATO DO CONTRATO DPE/AL Nº 013/2024, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR MEIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL, E A EMPRESA RS COMERCIO E SERVIÇO LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12070-7149/2024.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL.

CONTRATADO: RS COMERCIO E SERVIÇO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 44.062.140/0001-60.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de filtro purificador de água através da execução da ata de registro de preços DPE/AL nº 001/2024.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de R\$ 17.732,82 (dezesete mil, setecentos e trinta e dois reais e oitenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação: Unidade Orçamentária: 11011; Programa de Trabalho: 03.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão; Natureza da despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Subitem: 25 - Material para manutenção de bens móveis; Fonte de Recursos: 500 - Recursos Ordinários.

BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Federal 8.078/1990; Processo nº 12070-7149/2024; Ata de Registro de Preços DPE/AL nº 001/2024, decorrente do Pregão Eletrônico SRP DPE/AL nº 052/2023; Parecer Jurídico nº 045/2024.

SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, pela Contratante, e RHAIKAR ALVES, pela Contratada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP DPE/AL Nº 042/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12070-31328/2023

PARTES: Defensoria Pública do Estado de Alagoas, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado Carlos Eduardo de Paula Monteiro, e a empresa SUPERAR LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 13.482.516/0001-61, representada pela Sra. Josiane Bagatoli, CPF: 053.623.299-79.

OBJETO DO CONTRATO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 90.310,00 (noventa mil trezentos e dez reais).

DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2024.

VIGÊNCIA: A validade da ata de registro de preços será de 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, não podendo ser prorrogada.

BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Federal 10.520/2002, Decreto nº 29.342/2013, Processo Administrativo nº 12070-31328/2023, Pregão eletrônico SRP DPE/AL nº 042/2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP DPE/AL Nº 042/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12070-31328/2023



Maceió, 12 de abril de 2024

Nº 386

PARTES: Defensoria Pública do Estado de Alagoas, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado Carlos Eduardo de Paula Monteiro, e a empresa VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 17.417.928/0001-79, representada pelo Sr. Sérgio Murilo Cordeiro de Melo, CPF: 304.376.014-04.

OBJETO DO CONTRATO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 309.240,00 (trezentos e nove mil duzentos e quarenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2024.

VIGÊNCIA: A validade da ata de registro de preços será de 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, não podendo ser prorrogada.

BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Federal 10.520/2002, Decreto nº 29.342/2013, Processo Administrativo nº 12070-31328/2023, Pregão eletrônico SRP DPE/AL nº 042/2023.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2024,
DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP DPE/AL Nº 042/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12070-31328/2023**

PARTES: Defensoria Pública do Estado de Alagoas, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado Carlos Eduardo de Paula Monteiro, e a empresa FUTURA CLIMATIZAÇÃO E ENERGIA RENOVAVEL DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 30.430.226/0002-74, representada pela senhora Lucília dos Santos Mercês, CPF nº 896.754.795-15.

OBJETO DO CONTRATO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 154.240,00 (cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2024.

VIGÊNCIA: A validade da ata de registro de preços será de 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, não podendo ser prorrogada.

BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Federal 10.520/2002, Decreto nº 29.342/2013, Processo Administrativo nº 12070-31328/2023, Pregão eletrônico SRP DPE/AL nº 042/2023.